



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quinta-feira • 09 de junho de 2022 • Ano II • Edição Nº 1111

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 059/2021)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 117/2021)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 059/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059-2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2021 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 056-2021 E 062-2022 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI, CNPJ 13.753.959/0001-40, **CONTRATADA:** OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ: 08.546.928/0001-88. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE LINKS DE COMUNICAÇÃO DEDICADOS PARA ACESSO À INTERNET, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI/BA, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** CLÁUSULA SEXTA, E ART. 57, INCISO II, § 2º DA LEI Nº 8.666/93. **ASSINATURA:** 09/06/2022. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 10/06/2022 A 10/06/2023.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 117/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117-2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 001-2021 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 103-2021 E 061-2022 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI, CNPJ 13.753.959/0001-40 - **CONTRATADA:** G S DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 04.279.312/0001-37. **OBJETO:** ADITIVO O PERCENTUAL DE 40,07% DO VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO, ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATO Nº 117/2021, CUJO OBJETO É PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS NESTE MUNICÍPIO, FICANDO MODIFICADO ESTABELECEANDO-SE O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 697.265,16 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA, E ART. 65, INCISO II E § 1º E 2º; E ART. 57, INCISO II, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93 **ASSINATURA:** 09/06/2022. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 10/06/2022 A 07/12/2022 - **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE: EVERTON BORGES VASCONCELOS - PREFEITO MUNICIPAL/ PELA CONTRATADA: GENIVAL SOUZA DOS SANTOS.